



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 2.025-A/2024

REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga Portaria nº 1.880/2024 que concede adicional de formação em ensino superior ao servidor efetivo **SELTHON STHWART REIS ALENCAR**.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 07/05/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 8DBF3396
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011